

Ofício nº. 1094/2015
Ibitinga, 06 de Novembro de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 290/2015**

Assunto: Requer Informações sobre transporte coletivo destinado as crianças.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, anexamos ao presente manifestação do Senhor Secretário de Segurança, Trânsito e Tecnologia acerca do assunto.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
TECNOLOGIA**

Ofício nº 080/2015

Ibitinga, 05 de novembro de 2015

Exmo Sr. Prefeito Municipal;

Em atenção ao ofício nº 1057/2015 recebido do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal local, que encaminhou o requerimento de informação nº 290/2015 que segue em anexo, informo o seguinte:

O transporte de crianças é, mormente, efetuado pelo serviço público no transporte escolar e a fiscalização no âmbito da prefeitura é feito pela comissão de fiscalização, nomeada pelas portarias 11.523/13 e 11.813/13;

Esta comissão realiza periódicas vistorias conforme o Edital 83/14, que direciona as normas para este tipo de transporte;

Quanto às demais verificações realizadas no ato da fiscalização, estas seguem os ditames da Lei Federal 9503/97, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu capítulo XIII – “Da Condução de Escolares”, no artigo 64 e 105 da mesma Lei e também nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 14/98, 277/08, 352/10 e 391/11.

Também é dever da Polícia Militar realizar operações de fiscalização e esta o faz dentro de sua gerência, fiscalizando outros itens de sua competência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Doniseti José Pinezi
Secretário de Segurança, Trânsito e Tecnologia



Ao Exmo Sr.

DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

DD PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA-SP

